

Prezados;

Conforme amplamente divulgado, o gerenciamento do transporte coletivo metropolitano nas Regiões Metropolitanas de São Paulo, Baixada Santista, Campinas, Vale do Paraíba e Litoral Norte e Sorocaba, antes realizado pela EMTU/SP, foi transferido para a Superintendência de Transporte Coletivo (SUCOL) da ARTESP.

Para fins de protocolo de documentação relacionada a este tema, informa-se que o envio, anteriormente feito à EMTU/SP, deverá ser direcionado à ARTESP, por meio do e-mail: protocolo@artesp.sp.gov.br.

A documentação deverá ser encaminhada aos cuidados do Sr. Atila Sarkozy, Superintendente de Transportes Coletivos (SUCOL) da ARTESP.

Recomenda-se que, em caso de necessidade de encaminhamento de documentos físicos, o protocolo seja feito na Rua Iguatemi, 105 Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 01451-011.

Atenciosamente,

Gerência de Planejamento
SUCOL



(11) 3702-8358

gli@emt.sp.gov.br

Rua Iaiá, 126 - 6º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e é destinada exclusivamente ao destinatário pretendido. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise o remetente e apague-a do seu sistema. A utilização, divulgação e/ou reprodução do seu conteúdo é proibida, com base na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360031003500350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.